



RESOLUÇÃO Nº 306/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CEMES - COMPLEXO MODERNO EL SHADAY, LOCALIZADO NA RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 182 - CENTRO, NA CIDADE DE INGÁ-PB, MANTIDO POR KATYÚSCIA YONARA NOGUEIRA VERÍSSIMO CORREIA - CNPJ 08.252.370/0001-28.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/26918, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no CEMES - Complexo Moderno El Shaday, localizado na cidade de Ingá-PB, mantido por Katyúscia Yonara Nogueira Veríssimo Correia - CNPJ 08.252.370/0001-28.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de março de 2023.